



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO N.º 32.948/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 140/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA CCB DA SILVA – CELEBRE EVENTOS E BUFFET.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA, localizado na Praça D. Pedro II, s./n.º, Centro, em São Luís/MA – CEP n.º 65.010 – 905, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.288.790/0001 – 76, representado por seu Presidente, o **DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 054.637.343-72, RG N.º 160.723 – SSP/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro a **EMPRESA CCB DA SILVA – CELEBRE EVENTOS E BUFFET**, CNPJ n.º 07.725.521/0001-55, sediada à Rua Celso Magalhães, n.º 51, Centro, São Luís – MA, neste ato representado pela **Sr.ª. CHRISTIANE CARVALHO BRANCO DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 033726512007-2, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 140/2015**, tendo em vista o que consta o Processo Administrativo 32.948/2018, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2015**, (Processo Administrativo n.º 44.404/2014), ARP 40/2015, cujo objeto é o fornecimento de alimentação destinada ao funcionamento dos Tribunais do Júri realizados na Ilha de São Luís, bem como ao atendimento de eventuais necessidades da Corregedoria Geral da Justiça, com fundamento na Lei n.º. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO**, nos termos da Cláusula Segunda, **ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS** bem como **REAJUSTE** do Contrato de Prestação de Serviços n.º 140/2015 firmado entre as partes em 02/10/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 02/10/2018 e término em 02/10/2019, conforme preceitua o Art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DA REVISÃO DE PREÇOS

3.1. Pelo presente instrumento fica alterada a **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS**, que passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E DO REAJUSTE”



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO N.º 32.948/2018

7.2. Os preços contratados, desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado da data limite para apresentação da proposta, ou do orçamento a que a proposta se referir, serão reajustados utilizando-se a variação do **ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA**, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO (REAJUSTADO)

4.1. O valor total **reajustado** deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 668.807,46** (Seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sete reais e quarenta e seis centavos), conforme informação contida no **DESPACHO-CO – 2719 2018**.

4.2. Para cálculo de reajuste do contrato, foi utilizado o índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente a julho/2018, que apresentou índice de 4,48%, consoante **DESPACHO-COCON – 1688/2018** discriminado.

ITEM	ALIMENTAÇÃO	UNIDADE	VALOR DO CONTRATO			VALOR REAJUSTADO		
			QTD	V. UNITÁRIO	TOTAL	IPCA – ACM. 12 MESES	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	Lanche Tipo I	Por pessoa	1.000	R\$8,20	R\$ 8.200,00	4,4848%	8,57	R\$ 8.567,76
2	Lanche Tipo II	Por pessoa	20.000	R\$10,30	R\$ 206.000,00	4,4848%	10,76	R\$ 215.238,77
3	Lanche Tipo III	Por pessoa	3.000	R\$17,00	R\$ 51.000,00	4,4848%	17,76	R\$ 53.287,27
4	Almoço Tipo I	Por pessoa	12.000	R\$26,30	R\$ 315.600,00	4,4848%	27,48	R\$ 329.754,16
5	Almoço Tipo II	Por pessoa	1.000	R\$29,30	R\$ 29.300,00	4,4848%	30,61	R\$ 30.614,06
6	Jantar	Por pessoa	1.500	R\$18,00	R\$ 27.000,00	4,4848%	18,81	R\$ 28.210,91
7	Sobremesa	Por pessoa	1.000	R\$3,00	R\$ 3.000,00	4,4848%	3,13	R\$ 3.134,55
TOTAL					R\$ 640.100,00	TOTAL	R\$ 668.807,46	

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), correrá à conta da Nota de Empenho **2018NE02131/TJMA**, devidamente apropriada nas seguintes rubricas orçamentárias: **UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04102 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4434 – ACESSO A JUSTIÇA; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**, da vigente Lei Orçamentária Anual.

5.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

5.3. A NOTA DE EMPENHO poderá ser retirada no endereço eletrônico http://www.tjma.jus.br/financas/index.php?acao_portal=menu_financeiro.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO N.º 32.948/2018

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da contratante, exarada na **DECISÃO GP 59462018**, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

São Luís(MA), 31 de agosto de 2018.

P/ CONTRATANTE:


DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

P/ CONTRATADA:


Sra. CHRISTIANE CARVALHO BRANCO DA SILVA
Representante Legal



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RES-DCCONV - 5432018
(relativo ao Processo 329482018)
Código de validação: 59AAF926CC

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 140/2015 – TJ/MA, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO (CONTRATANTE) E A EMPRESA CCB DA SILVA – CELEBRE EVENTOS E BUFFET. (CONTRATADA); PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 32948/2015; BASE LEGAL: LEI N.º 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA SEGUNDA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS BEM COMO REAJUSTE DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140/2015 FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02/10/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO 2.1. PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, A VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 02/10/2018 E TÉRMINO EM 02/10/2019, CONFORME PRECEITUA O ART. 57, II DA LEI 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DA REVISÃO DE PREÇOS 3.1. PELO PRESENTE INSTRUMENTO FICA ALTERADA A CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5.1. A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO, NO CORRENTE EXERCÍCIO, NO MONTANTE DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), CORRERÁ À CONTA DA NOTA DE EMPENHO 2018NE02131/TJMA, DEVIDAMENTE APROPRIADA NAS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04102; SUBFUNÇÃO: 061; PROGRAMA: 0543; PROJETO ATIVIDADE: 4434; NATUREZA DE DESPESA: 339039, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 31/08/2018; ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: SRA. CHRISTIANE CARVALHO BRANCO DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL.

VERA LUCIA GOMES DE SOUSA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 176677

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/09/2018 14:47 (VERA LUCIA GOMES DE SOUSA)

Informações de Publicação

160/2018	04/09/2018 às 11:52	05/09/2018
----------	---------------------	------------